



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 175/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Fernando Antônio Viégas Peixoto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson e Milton Vasques Thibau de Almeida, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo nº TRT 00235-2014-000-03-00-9 IUJ e acatando a sugestão do Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida no sentido de acrescentar ao verbete a expressão 'com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Maria Stela Álvares da Silva Campos,

EDITAR a Súmula nº 34 do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

**"DEMANDAS ENVOLVENDO ENTE DE DIREITO PÚBLICO E EMPREGADO PÚBLICO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

*Compete à Justiça do Trabalho, em razão da matéria, processar e julgar demandas envolvendo ente de Direito Público e empregado público, admitido por concurso público e a ele vinculado pelo regime jurídico da CLT, consoante dispõe o inciso I do art. 114 da CR/88 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004). A decisão prolatada na ADI n. 3.395-6/DF restringe-se às relações de ordem estatutária ou de caráter jurídico-administrativo."*

## PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

### 1ª Turma

- 0001450-19.2013.5.03.0129 RO (01450-2013-129-03-00-6 RO)

Rel. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

DEJT - Publicação: 30/04/2014

- 0002363-77.2012.5.03.0018 RO (02363-2012-018-03-00-3 RO)

Rel. Des. Emerson José Alves Lage

DEJT - Publicação: 02/04/2014

- 0000847-86.2013.5.03.0050 RO (00847-2013-050-03-00-7 RO)

Rel. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon

DEJT - Publicação: 08/11/2013

### 2ª Turma

- 0000776-65.2013.5.03.0024 RO (00776-2013-024-03-00-6 RO)

Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias

DEJT - Publicação: 30/04/2014

- 0000044-97.2013.5.03.0149 RO(00044-2013-149-03-00-0 RO)

Rel. Des. Anemar Pereira Amaral

DEJT - Publicação: 25/04/2014

- 0000899-77.2011.5.03.0042 RO (00899-2011-042-03-00-7 RO)

Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

DEJT - Publicação: 15/04/2014

- 0001290-78.2013.5.03.0101 RO (01290-2013-101-03-00-0 RO)

Rel. Des. Jales Valadão Cardoso

DEJT - Publicação: 07/02/2014

### 3ª Turma

- 0000054-20.2013.5.03.0157 RO(00054-2013-157-03-00-0 RO)

Rel. Des. César Machado

DEJT - Publicação: 05/05/2014

- 0002393-32.2012.5.03.0077 RO(02393-2012-077-03-00-7 RO)

Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

DEJT - Publicação: 28/04/2014

- 0001372-25.2013.5.03.0129 RO(01372-2013-129-03-00-0 RO)

Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

DEJT - Publicação: 28/04/2014

- 0000424-05.2013.5.03.0058 RO(00424-2013-058-03-00-8 RO)

Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima

DEJT - Publicação: 28/04/2014

#### 4ª Turma

- 0001093-11.2011.5.03.0064 RO(01093-2011-064-03-00-3 RO)

Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho

DEJT - Publicação: 07/03/2014

- 0001159-37.2012.5.03.0102 RO(01159-2012-102-03-00-8 RO)

Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

DEJT - Publicação: 17/02/2014

- 0000963-92.2013.5.03.0050 RO (00963-2013-050-03-00-6 RO)

Rel. Juíza Convocada Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt

DEJT - Publicação: 21/10/2013

#### 5ª Turma

- 0001440-59.2013.5.03.0101 RO (01440-2013-101-03-00-5 RO)

Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal

DEJT - Publicação: 25/04/2014

- 0001394-83.2013.5.03.0129 RO (01394-2013-129-03-00-0 RO)

Rel. Des. Marcus Moura Ferreira

DEJT - Publicação: 07/04/2014

- 0000187-92.2013.5.03.0050 RO(00187-2013-050-03-00-4 RO)

Rel. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos

DEJT - Publicação: 24/02/2014

6ª Turma

- 0000565-57.2013.5.03.0047 RO (00565-2013-047-03-00-7 RO)

Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça

DEJT - Publicação: 10/03/2014

- 0001411-65.2013.5.03.0050 RO (01411-2013-050-03-00-5 RO)

Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto

DEJT - Publicação: 27/01/2014

7ª Turma

- 0000297-91.2013.5.03.0050 RO(00297-2013-050-03-00-6 RO)

Rel. Des. Paulo Roberto de Castro

DEJT - Publicação: 01/04/2014

- 0001094-93.2011.5.03.0064 RO (01094-2011-064-03-00-8 RO)

Rel. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

DEJT - Publicação: 21/03/2014

- 0000386-26.2011.5.03.0102 RO (00386-2011-102-03-00-5 RO)

Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence

DEJT - Publicação: 22/11/2013

- 0000738-64.2012.5.03.0064 RO (00738-2012-064-03-00-1 RO)

Rel. Juiz Convocado Mauro César Silva  
DEJT - Publicação: 19/07/2013

8ª Turma

- 0001297-66.2013.5.03.0070 RO(01297-2013-070-03-00-8 RO)

Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha

DEJT - Publicação: 11/04/2014

- 0001183-82.2012.5.03.0064 RO(01183-2012-064-03-00-5 RO)

Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle

DEJT - Publicação: 07/02/2014

TRJF

- 0001657-55.2013.5.03.0052 RO (01657-2013-052-03-00-0 RO)

Rel. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco

DEJT - Publicação: 08/05/2014

- 0001445-79.2013.5.03.0037 RO (01445-2013-037-03-00-0 RO)

Rel. Des. Heriberto de Castro

DEJT - Publicação: 03/04/2014

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2014.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 26/09/2014, n. 1.568, p. 25-27)